



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 381/2023

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência ao servidor **EDIEFISON DA SILVA PARRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDIEFISON DA SILVA PARRA**, matrícula 1080585, portador da Cédula de Identidade nº 8.407.569-8 -SSP-PR, inscrito no CPF n.º 036.476.439-20, nomeado em 12 de julho de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo nº. 16040/2022, com base na Lei Complementar nº 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 20 de fevereiro de 2023 a 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 fevereiro 2023
DE N.º 12.660
UMUARAMA: 18 02 2023
Denise
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS